



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 138, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida, a viajar para a cidade de Belo Horizonte e Divinópolis/MG: BH - Assembleia Legislativa - Cidade administrativa Gabinete Deputado Eros Biondini; Divinópolis - Câmara Municipal, com previsão de saída dia 13/07/2016 às 06h00 e de retorno para o dia 16/07/2016 às 17h00, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.228,50 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 3,25 diárias, totalizando R\$2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente